



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSO N.º: 00063-
00002125/2024-51.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB E
A EMPRESA G&E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

CONTRATO SIGGO N.º: 051452.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º; 1.705.895-3, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.744.139/0001-51, sediada à Setor SAAN, Quadra 02, Lotes 1.130 e 1.140, Zona Industrial, CEP 70.632-220, Brasília/DF, telefone (61) 3447-2837 e (61) 99989-4166, e-mail: comercial@gsestudos.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.***.334-** e da Carteira Nacional de Habilitação n.º: 0152****402, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002125/2024-51, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva repactuar o valor do Contrato, nos moldes do item 6.13 do Edital de Licitação Defensoria Pública - Adesão à Ata (138292718), após solicitação tempestiva da contratada (143235033), análise do pleito (155034577) pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos / Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e anuência da Contratada (158942640).

2.2. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Edital de Licitação Defensoria Pública - Adesão à Ata (138292718);

2.2.2. Ata de Registro de Preços nº 21/2023 (139181718)

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO:

3.1. O valor da repactuação é de **R\$8.407,74** (oito mil quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos) para o período de 03 de maio de 2024 a 26 de abril de 2025, considerando a Convenção Coletiva de 2024 (143235167), despesa que será coberta pelo Empenho 2024NE00927 (159652111), conforme tabela reproduzida a seguir:

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO					
PARCELA	PERÍODO	NÚMERO DA NOTA FISCAL	VALOR PAGO / A PAGAR (R\$)	VALOR DEVIDO APÓS REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
01/12	03/05/202 a 31/05/2024	3664	R\$13.382,64	R\$14.047,66	R\$665,02
02/12	01/06/2024 a 30/06/2024	3849	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
03/12	01/07/2024 a 31/07/2024	4106	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
04/12	01/08/2024 a 31/08/2024	4498	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
05/12	01/09/2024 A 30/09/2024	4677	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
06/12	01/10/2024 A 31/10/2024	5151	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
07/12	01/11/2024 A 30/11/2024	A EMITIR	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
08/12	01/12/2024 A 31/12/2024	A EMITIR	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
09/12	01/01/2025 A 31/01/2025	A EMITIR	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52

10/12	01/02/2025 A 28/02/2025	A EMITIR	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
11/12	01/03/2025 A 31/03/2025	A EMITIR	R\$14.338,54	R\$15.051,06	R\$712,52
12/12	01/04/2025 A 26/04/2025	A EMITIR	R\$12.426,73	R\$13.044,25	R\$617,52
Total (R\$)			R\$169.194,77	R\$177.602,51	R\$8.407,74

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Unidade Orçamentária: 23.901;

4.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra;

4.1.3. Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

4.1.4. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - FHB – Distrito Federal.

4.2. Empenho 2024NE00927 (159652111)

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:**

5.1. A contratada, em razão da Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 006/2024 (139177554), fica obrigada a realizar o reforço da garantia contratual, em razão da repactuação, no valor de **R\$420,39** (quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), nos mesmos moldes da Cláusula acima mencionada.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

8.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO

G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, RG n.º 4210647 - SESP-DF, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 08/04/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167545895)
verificador= **167545895** código CRC= **5FFEA6E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>
